



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

“DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Quadro de Detalhamento das Despesas da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2019, é estimado em R\$1.268.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos reais), conforme os demonstrativos constantes dos quadros anexos, que é parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único – O valor da despesa fixada para o exercício financeiro de 2019 apresenta um crescimento de 4,48%, tendo como parâmetro o valor orçado para 2018, levando em conta a divulgação pelo IBGE do INPCA Dos últimos doze meses, considerando agosto de 2017 a julho de 2018.

Art. 2º - As despesas da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2019, fixada segundo a discriminação dos anexos que integram e acompanham esta Resolução.

Art. 3º - Aplicam-se à Administração Financeira da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, as disposições da Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e, bem assim os dispositivos que acompanharão a Lei do Orçamento Anual do Município de Veríssimo para 2019.

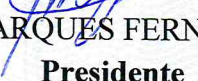


CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5 - Centro
Cep. 38150-000 - Veríssimo-MG - Fone: (34) 3323-1166
E-mail: cv.verissimo@hotmail.com
CNPJ: 20.057.261/0001-55

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Projeto de Resolução depois de aprovado, transformará em Resolução e entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 2019, obedecida a anterioridade de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, aos 20 de setembro de 2018.


Ver. JOEL MARQUES FERNANDES FILHO
Presidente